

## Prefeitura Municipal de Corumbaiba Estado de Goiás

DECRETO Nº 1403/2024

DE 26 DE JULHO DE 2024.

Certifico que casta data foi publicade este (a) enter 1303/24 Corumbaiba 261 0712

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA-GO".

Responsavel pela Placard

O PREFEITO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ARTIGO 71, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

## DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo no dia 05 de agosto de 2024, em virtude da celebração ao padroeiro da cidade Senhor Bom Jesus da Cana Verde.

Art. 2° - Por força do artigo anterior ficam suspensas as atividades funcionais na sede do Poder Executivo e nas secretarias municipais.

Parágrafo único - Não serão suspensas as atividades consideradas essenciais, tais como no Hospital Municipal, para atendimento de urgências e emergências, bem como no Setor de Limpeza Pública.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO 2024.

> SEBASTIAO RODRIGUES GOMES FILHO:53412931187 FILHO:53412931187

> > FINE COLUMN

Assinado de forma digital por SEBASTIAO RODRIGUES GOMES Dados: 2024.07.29 09:53:52 -03'00'

SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO Prefeito

Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaíba - GO. Fone: (064) 3447-7000